

EDIÇÃO DIGITAL

LEILÃO DE IMÓVEL
 Franço Imóveis
 Rua Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG
 1º LEILÃO: 01/04/2024 - 10:00h - 2º LEILÃO: 02/04/2024 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preseça registrada na JUCEMG nº 13.465.2017, inscrita no CNPJ nº 11.546.122-49, RG: 839.208.29, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levava à LEILÃO PÚBLICO de modo Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento 601, do Edifício José Reis, situado na Rua Donato da Fonseca, 758, Coração de Jesus, Belo Horizonte/MG, com área privativa total de 74,04m², área de uso comum de 68,92m², área real total de 142,96m², contendo 02 vagas garagem. Imóvel objeto da Matrícula nº 113.731 de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/66, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 01/04/2024, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 02/04/2024, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS**: LUCAS ELER SILVA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1992, CNH 05471558570 DETRAN/MG, CPF: 110.833.266-86, residente e domiciliado na rua Alvarenga Peixoto, nº 854, apto 101, bairro Lourdes, Belo Horizontes/MG, CEP: 30180-120. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente credor a ser indicada após a arrematação, a ser pago em vista, cuja obrigação se estenderá, inclusive, aos (s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 2º da Lei 9.514/97, incluindo pelo menos 13.465.2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão acessar o site www.francoimoveis.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção dos (s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 2º da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação pelo seu interesse favor da preferência antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os (s) imóvel(iveis) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Conterá por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, inscrites sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente em Atão de Arrematação**. Sendo a transferência da propriedade da Arrematação ser pelo meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação**. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor não a adjudicação em favor do vendedor e arrematante, o mesmo será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito de arrematação**. O arrematante que propor qualquer meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicada expressamente, para emitir o lance ou o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrempeço por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento) sobre o lance ou proposta, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoimoveis.com.br. Belo Horizonte/MG, 12/03/2024. www.francoimoveis.com.br (31) 3360-4030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **GOVERNO FEDERAL**

BRASIL
 UNIÃO RECONSTRUÍDA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90.002/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBO
 Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O. U no dia 18/03/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 03/04/2024 no site (34) 3700-6083/6079 WAbusiness. Fornecedor do Edital através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ufftm.edu.br, do email tania.valize@ufftm.edu.br, brbruna.oliveira@ufftm.edu.br

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
 Proreitora da UFTM

Edital de Citação com Prazo de Vinte Dias. A Dra. Myrma Fabiana Monteiro Souto, Juíza de Direito da 32ª Vara Cível Da Comarca De Belo Horizonte, Minas Gerais, Faz Saber A Todos Quantos O Conhecimento Do Presente Devo Perceber Que, Por Este Juízo E Secretaria, Tem Andamento Os Autos Da Ação Mandatária Processo Eletrônico nº 5086437-83.2019.8.13.0024, Distribuído Em 14/06/2019, Requerido Por: Polimix Concreto Ltda, Cnpj 29.067.113.0001-96 Em Face De Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me, Cnpj 07.159.476.0001-19. Deu-Se A Causa O Valor De R\$11.940,64, Atualizado Em Abril De 2019, Conforme Cálculo Constante Da Inicial Acionada. Alega A Parte Autora Na Petição Inicial Que Firmou com Requerida, Em 02/12/2016, Contrato De Empreitada De Construção Civil, Para Prestação De Serviços De Construção E, Em Razão Da Prestação Dos Serviços, Foi Emitida Uma Nota Fiscal nº 4860, No Valor R\$7.295,40 (Sete Mil, Duzentos E Noventa E Cinco Reais E Quarenta Centavos), com Vencimento Em 07/01/2017. Alega Também Que A Referida Nota Fiscal Comprova A Emissão Do Negócio Juridico Nos Termos Pactuados Entre As Partes, Incluindo Remessa De Materiais Recebíveis E Assinadas No Ató Da Prestação Do Serviço, Tornando-Se Assim Credora Da R\$ Na Importância De R\$ 11.940,64 (Onze Mil Noventa E Quarenta Reais E Sessenta E Quatro Centavos). Cálculos Atualizados Por Ocasião Da Distribuição Da Ação, Pondera Ainda A Parte Autora Que, Após De Todos Os Esforços Para Recobrar O Referido Crédito, Não Obteve êxito E, Sem Alternativa, Recorreu Ao Poder Judiciário, E Estando O Requerido Deposito Rocha & Almeida Ltda - Me Em Lugar Inerte E Não Sabido, Expediu-Se O Presente Edital Para Cita-Lo Da Presença Demais Partes Acionadas A Ocumprimento De Suas Obrigações. O Valor Da Distribuição Da Ação No Valor De R\$1.940,64, Fixado O Prazo De 15 Dias Para Cumprimento Da Obrigação E O Pagamento De Honorários Advocaticios De 1% Do Valor Atribuído A Causa (Cpc, Art. 701), Ficando A Parte Requerida Isenta Do Pagamento Das Custas Processuais Na Hipótese De Oportuno Cumprimento Da Ordem, Não Havendo Cumprimento E Não Oferecidos Embargos No Prazo De Cumprimento, Constitui-Se Em Título Executivo Judicial (Cpc, Art. 701, § 2º). No Prazo De Embargos, E Sendo Reconhecido O Crédito Da Parte Autora, Poderá O Réu Comprovar O Depósito De 30% Do Valor Acrescido De Custas E De Honorários De Advogado, Autorizado O Pagamento Da Restante Em Até 06 Parcelas Mensais, Acrescidas De Correção Monetária E De Juros De Um, Por Cento Ao Mês (Cpc, Art. 701, § 1º, C.C. Art. 161). Decorrido O Prazo Sem Apresentação De Defesa, Será Nomeado Curador A Requerida, com Fundamento No Artigo 72, Parágrafo Único Do Cpc. A Defensoria Pública Do Estado De Minas Gerais, Que Será Intimada A Apresentar A Defesa No Prazo De 15 Dias, Será O Presente Publicado Na Forma Da Lei E Afixado Em Local De Costume. Belo Horizonte, 13 De Março De 2024. K-19e2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, AVENIDA JK DE OLIVEIRA, 1465, BARRIO JARDIM DOS ANDRÉES PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ 08.328.987/0001-86 - NIRE 31.900291-5 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os (as) senhores (as) acionistas da G.G. GONTIJO PARTICIPAÇÕES S/A, ("Companhia", nos termos do artigo 7º, I, a, b, c, e f) e parágrafo único, para se reunirem em assembleia geral ordinária ("Assembleia Geral"), que será realizada no dia 11/04/2024, às 19:00 horas, na sede social da companhia, na Av. JK de Oliveira, 1465, Jardim dos Andrees, Patos de Minas-MG, e em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA deliberar a respeito das seguintes ordens do dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício de 2023; II - Deliberar sobre a distribuição do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício de 2023; III - Eleger o presidente do Diretor Presidente e Diretor sem designação; IV - Dissolução do Conselho Fiscal; V - Deliberar referente à indicação dos administradores os quais atuarão na sociedade controlada Empresa São Cristóvão Ltda. a companhia representante legal e a documentação societária outorgando poderes de representação (a) de eleição dos diretores (ou procuração), bem como documento oficial de identificação com foto do (s) representante(s) legal (s); (ii) O Acionista pode ser representado por procuração, desde que o procurador seja devidamente habilitado e autorizado pelo acionista; (iii) Eleger o curador ou advogado; (iv) Será disponibilizado a todos (as) (s) acionistas o "link" de acesso para participação na "A.G.O" de forma remota, sendo que o "link" será encaminhado em seu endereço de e-mail com antecedência de 60 (sessenta) minutos antes do início da assembleia. Patos de Minas/MG, 14 de março de 2024. Luciano Carvalho Gomes Gontijo - Diretor Presidente. K-19e2003

COMARCA DE BELO HORIZONTE. 3ª VARA CÍVEL - Edital de Citação - Prazo de 20 dias. O MM. Juiz de Direito Dr. Ronaldo Batista de Almeida, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc. Faz saber que quem vier ou desejar edital vier conhecimento, que perante este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5108387-90.2021.8.13.0024 (OAB/SP 107414). AÇÃO DE EXCOÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob o número: 06.746.948/0001-12, move contra PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, e o presente edital para citar PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF sob o número: 081.105.876-07, que se encontra em local incerto e não sabido para efetuar, no prazo de 3 (três) dias, o pagamento da quantia de R\$ 220.622,20 (duzentos mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida sob o nº 61.672/2021 celebrado entre as partes em 26/01/2021, em 48 (quarenta e oito) prestações, no valor de R\$ 4.914,56 (quatro mil, novecentos e quinze reais e nove e cinco centavos), com o pagamento de juros e encargos, no valor de R\$ 1.940,64 (mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), com vencimento da primeira parcela, a partir de 30/03/2021 e as demais no mesmo dia do mês subsequente. Ressalte-se que o Executado, sem motivo plausível, deixou de adimplir as obrigações contratuais, não tendo efetuado o pagamento de nenhuma parcela, perfazendo em juízo que o valor da dívida no dia 19 de março de 2024 (duzentos mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), correspondente às parcelas inadimplidas e encargos previstos contratualmente. Assim, a dívida está sendo atualizada a partir da data do inadimplimento até o efetivo pagamento, e ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas processuais, sob pena de incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, não sendo a satisfação do crédito. Ciente de que, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, no caso de integral pagamento, no prazo suscitado, a verba honorária será reduzida pela metade. Para a efetivação do pagamento de juros e encargos, o edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico em 19 de março de 2024, e afixado no ato do fórum. Prazo: 15 dias. Ciente dos arts. 344 e 217, I e IV do art. 1.107 do CPC, bem como, que, em caso de revelia, será a nomeação curador especial (artigo 257, VI do NCPC). Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023. K-19e2003

1ª Vara Cível De Belo Horizonte - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. A Dra. Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos do Processo De Busca E Apreensão Processo eletrônico número 50844229-70.2018.8.13.0024, proposta por Mapfre Seguros Gerais S/A, CNPJ: 61.074.175/0001-38 em face de Alexandre Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em que alega o autor que o objeto da ação (veículo Marca Chevrolet, Modelo Onix, ano 2014, cor: LITZ, L4 8V, S/PEL AT Ano 2014 Cor: Branca Placa: IWB0992) foi devidamente apreendido na comarca de Lagoa Santa conforme auto de apreensão nº 108399442 do processo, porém o réu não foi citado. Deu-se a causa o valor de R\$ 54.594,93 Estando o Requerido Alexandre Pereira Biccas Silva, CPF: 734.212.199-15 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para querendo no prazo de 15 dias contestar a ação, sob pena de revelia. No caso de revelia do Réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09/08/2023. K-19e2003

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
 CNPJ 19.758.842/0001-35 | NIRE 31.00011578-0
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2024
Local, data e hora: Na sede social, a Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 08 de Março de 2024, reuniram-se, os abaixo assinados: **Presença e Comparecimento:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Instalação e composição da mesa:** presidido a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. **Publicações:** Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 6 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 08 de Março de 2024 em ambos os jornais. **Ordem do dia:** (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2023; **Deliberações:** (i) Após examinar e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2023 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 545.540.495,42 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos) da seguinte forma: R\$ 104.053.349,32 (Cento e Quatro Milhões e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) a Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 441.487.146,10 (Quatrocentos e Quarenta e Um Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Doz Centavos) destinado a Reserva de Lucros. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições. **Presidente Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, Secretário Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, Acionistas: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA; CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA; JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob nº 115704001 em 13/03/2024 protocolo 24166128 - 08/03/2024. Autenticação: A1136040B526AD775116EC139553BD6BDC1739. Marinely de Paula Bonfatti - Secretária Geral.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE
 COOPETRANS BH - MG - CNPJ 04.656.208/0001-14
 19ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 Nos termos das disposições previstas no estatuto social da COOPERATIVA DO TRANSPORTE SUPLEMENTAR DE BELO HORIZONTE - COOPETRANS BH/MG, CNPJ 04.656.208/0001-14, o Presidente, Sr. Valdivio Moreira Santos Júnior, convida a todos os cooperados, a participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2024, às 08:00 (oito horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperados aptos a votar, às 09:00 (nove horas) em segunda chamada, com a presença da maioria dos cooperados, e em terceira e última chamada, às 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em primeira e única chamada, a realizar-se de modo exclusivamente presencial, no Auditório Las Vegas do Open Place, situado à Rua Padre Pedro Pinto, nº 424, 6º andar, Venda Nova, Belo Horizonte/MG - CEP: 31.610-000, para deliberar, discutir e votar o seguinte ORDEM DO DIA: * Apresentação do resultado da(s) Reunião(ões) Preparatória(s); * Apresentação do relatório de gestão do ano de 2023; * Apresentação do Relatório Contábil do ano de 2023 e prestação de contas do ano de 2023 e parecer do Conselho Fiscal; Votação; * Apresentação das contas parciais do ano de 2024; * Previsão orçamentária para o ano de 2024. Votação; * Destinação das sobras ou 2/3 das perdas, nos termos da Lei 5.764/71; Votação; * Eleição do Conselho Fiscal, renovação de pelo menos 3/5 dos conselheiros, nos termos do estatuto. Votação; * Posse do vice-presidente da COOPETRANS, em virtude da renúncia do titular, nos termos do art. 40, "c" do Estatuto Social da entidade. Informamos que o número de cooperados aptos a votar é de 192 (cento e noventa e dois), até a presente data. Belo Horizonte, 19 de março de 2024. Valdivio Moreira Santos Júnior - Presidente

Condomínio do Edifício The Class
Convocação para Assembleia Geral Ordinária
 O Síndico do Condomínio do Edifício The Class, Sr. José Guimarães B. Silva, vem convocar V. Sas, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 25de março de 2024, à Avenida do Contorno, nº 5823, sala 1404, Bairro Carmo, às 18:00 horas em primeira chamada, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos condôminos ou em segunda chamada às 18:30 horas, com qualquer número de presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Prestação de Contas de 2023. 2) Inadimplência. 3) Apresentação do Orçamento De Despesas para o ano em curso. 4) Proposição de Obras e melhorias. 5) Outras Deliberações a serem apresentadas pelos condôminos. **Observações:** Não poderão tomar parte na Assembleia os condôminos inadimplentes. Os procuradores deverão estar munidos de instrumento de procuração atualizada com firma reconhecida. Os Condôminos ausentes ou não representados se obrigam ao cumprimento das determinações aprovadas nesta Assembleia. Agradecemos por antecipaço o seu comparecimento e atenção dispensada aos interesses deste condomínio. Belo Horizonte, 12 de Março de 2024. José Guimarães B.Silva-Síndico

Edital Comarca De Jaíba/Mg - Edital De Intimação - Prazo 10 Dias. O Dr. Juliano Martins Brito, Juiz de Direito, da Vara única da Comarca de Jaíba - MG, na forma da lei, etc. Faz saber a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da Ação de Constituição de Serviço Administrativo, processo nº 5002774-92-2023.8.13.0738, movida por CETEP - Companhia de Energia Elétrica Paulista, CNPJ nº 02.998.611/0001-04, em face de Carlos Alberto de Souza Neto, CPF 078.976.726-03, Assum, ficam os eventuais terceiros interessados Intimados da sentença proferida em 23/01/2024, conforme ID 10153765906, nos termos do artigo 34 do Decreto-lei n. 3.365/41. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local próprio e publicado no Diário do Judiciário Eletrônico do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Eu, Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria, o subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Juliano Martins Brito, Dr. Alfredo Zucca Neto, OAB/MG 160.128, Dra. Maria Leticia Lopes Batista, OAB/MG 203.475. Jaíba, data da assinatura eletrônica. Marcela Barbosa Fraga, Gerente de Secretaria. SJP 20476

Santander **EDITAL DE LEILÃO DE ALENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**
 2º LEILÃO: 03 de abril de 2024, às 15h00min
 1º LEILÃO: 02 de abril de 2024, às 15h00min (Por meio de Plataforma "Por meio de Plataforma")
 Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Conto Empresarial Santa Teresa, Mogi, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, vem com efeito conhecimento público de que levava à LEILÃO PÚBLICO, PRESENCIAL E ONLINE, com o objetivo de arrecadar valores em nome de devedores, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com força de Escritura Pública nº 10.235.327, firmado em 06/05/2021, com o FIDUCIÁRIO PAULO HENRIQUE OPES ALVES, inscrita no CNPJ nº 06.034.098-50, em face de PAULO HENRIQUE NEVES XAVIER, inscrito no CPF nº 081.105.876-07, superior a R\$ 186.771,65 (cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 85.897 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberabamim, constituído por "Uma casa, situada na cidade de Uberabamim, no loteamento denominado Pousada dos Bandeirantes, na Rua Ricardo Leite Barbosa, nº 235, no Condomínio Residencial Santa Lucia, situado na Casa 44, constituída de varanda, sala de estar, 2 quartos e 1 banheiro e área de serviço e área de lazer, com terraço, piscina, área de circulação interna, piscina privativa construída de 53,64m², dentro de uma área privativa de terreno de 190,00m², assim descrita: medido 9,50 metros de frente, 20,00 metros de um lado, sendo confronta com a unidade residencial autônoma casa 43, 20,00 metros de um lado, sendo confronta com a unidade residencial autônoma casa 44, 20,00 metros de um lado, sendo confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 06 e 5,60 metros com a chácara 07, cabendo-lhe uma área de uso comum construída de 1.200m², dentro de uma área comum de terreno de 139,89m², totalizando a área privativa de 54,942m² e a área total de 557,89m², compondo o imóvel objeto do presente Edital, confrontando com a unidade residencial autônoma casa 43, 20,00 metros de um lado, sendo confronta com a unidade residencial autônoma casa 44, 20,00 metros de um lado, sendo confronta com o muro de divisa do condomínio, muro este que confronta 4,30 metros com a chácara 06 e 5,60 metros com a chácara 07, 11 e 12, partizando uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,08 metros da esquina formada por a Rua Ricardo Leite Barbosa, centro a trinta (30) metros de um lado, confrontando com as chácaras 07 e 08, centro a trinta (30) metros de um lado, sendo confronta com a chácara 06 e 07, 11 e 14 e 14 e 15, centro a trinta (30) metros de um lado, sendo confronta com as chácara 11 e 12, partizando uma área de 16.900,00m² (dezesseis mil e novecentos metros quadrados), distante 107,08 metros da esquina formada por a Rua Adalberto Gomes Ferreira - Cadastro Matrícula: 521.1005.027-04, vendida em caráter "ad corpus" e o estado de conservação que se encontra. Consta conforme R. 13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel ocupado. Caso não haja lotaria em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05/04/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo qual ou superior a R\$ 189.271,86 (cento e sessenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Nos e As aplicações financeiras são registradas no custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. (*) - A conta "Clientes" em demonstração necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.francoimoveis.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02-19116-30-2837-01).

NEOCENTER S/A - CNPJ 42.945.394/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:
 De acordo com as disposições legais estatutárias, a administração do Neocenter S/A apresenta o relatório da administração relativo ao exercício de 2023, a seguir detalhado. O Neocenter S/A é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo seu estatuto e pelas disposições legais dispostas na Lei 6.404/76. A rede Neocenter é uma empresa dedicada à terapia intensiva neonatal e pediátrica, prestando serviços de excelência nessa área há mais de 30 anos. Desde 2018 passou a atuar também na área de maternidade focada em atendimento materno e no recém-nascido de alta complexidade que levava à realização de procedimentos de alta complexidade em unidades, ambas localizadas em Belo Horizonte, sendo uma maternidade localizada no bairro Cruzeiro, com capacidade para 40 leitos de CTI Neonatal, 28 leitos de unidades de internação, dois suítes para Pré-Parto, Parto e Pós-Parto, A PPR, quatro salas cirúrgicas e capacidade para realização de 900 atendimentos mensais de pronto atendimento. A rede Neocenter possui dois leitos de CTI adulto, destinados a atendimentos de casos de eventuais complicações nos atendimentos às parturientes. A outra unidade encontra-se no Hospital Fielco Rocha, com 40 leitos de terapia intensiva neonatal e pediátrica. **Compliance:** A instituição é uma das pioneiras na área da saúde a se alinhar a questões ligadas à Lei de Acesso à Informação. Desde 2012, após a aprovação do diagnóstico e preparação das políticas documentais em ano 2021, o ano de 2022 significou a fase de implantação do Compliance. Os pilares foram postos em funcionamento e colaboraram para os reconhecimentos e certificações obtidas pelo Neocenter, tendo em vista que as auditorias passaram a ter pontos específicos sobre Governança e Conformidade. O Chief de Compliance da instituição acompanha a avaliação de riscos estratégicos, monitora os riscos da ouvidoria e atua de forma consultiva quanto ao cumprimento ético e normativo. Temos o Canal de Denúncias, que já colaborou com várias tomadas de decisão por parte da Alta Administração. **Responsabilidade Social e Ambiental:** Gestão ESG: o Neocenter entende a sua responsabilidade enquanto instituição frente a questões ligadas ao meio ambiente, ao social e ao governança. Durante o exercício de 2023, estabelecemos diretrizes para promoção de ações sociais, com foco em ações de responsabilidade social e ambiental, tais como, doações de materiais, aquisição social; uso de nome social; campanhas, ações e eventos educativos em temas relacionados ao seu campo de atuação; incentivo a doações de sangue e a instituições de caridade, dentre outros. **Recursos Humanos:** Atualmente o Neocenter conta com o quadro de 556 colaboradores, sendo 520 colaboradores ativos e 36 colaboradores inativos. Saúde e bem-estar dos seus colaboradores. Dentre eles destacamos: Programa de Qualidade de Vida, Assistência psicológica regular, programas de reconhecimento e valorização, avaliação de desempenho, participação em Pesquisas de Clima, rodas de conversa com o RH, etc. Quando da pandemia da COVID-19, o Neocenter teve o privilégio de contar com a experiência de incorporação de cultura, capacitação e formação institucional. No primeiro dia de tem o primeiro contato com assuntos relacionados a instituição, história do Neocenter, identidade organizacional e navega nos principais processos: Recursos Humanos, Gestão de Atendimento, Financeiro, Futuro, Marketing, Suprimentos, Farmácia, Serviço de Epidemiologia e Segurança Assistencial, Serviço de Atendimento ao Cliente e Qualidade. Este profissional é direcionado para a unidade/área de atuação e lá a acompanhando de perto por mais 90 dias. Passa por uma programação intensiva de treinamentos relacionados a função e com acompanhamento frequente do RH. **Atendimentos Realizados em 2023:** Diárias de CTI neonatal e pediátrico: 20.418 - Diárias unidade de internação: 8.830 - Atendimentos ambulatoriais e PA: 13.443 - Partos: 3.685, sendo que desse total aproximadamente 58% foram de partos normais.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM:		
31/12/2022	31/12/2023	
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	559.637,94	32.289,70
Aplicações Financeiras (*)	11.648.017,07	11.836.196,31
Clientes (*)	855.094,10	1.891.861,63
Estoques (*)	836.856,50	-
Adiantamentos a Empregados	296.594,70	68.595,86
Adiantamentos a Fornecedoros	1.953.256,00	280.195,26
Impostos a Recuperar	31.450,00	914.876,92
Valores a Faturar	7.229.540,88	8.141.224,56
Outras contas a Receber	247.438,83	102.808,12
Despesas Antecipadas	471.452,62	2.024.002,21
Total do Ativo Circulante	22.178.907,96	24.415.869,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	15.949.998,92	13.079.633,38
Depositos Judiciais	641.496,36	774.489,14
Crédito com coligada	901.523,38	-
Direito de Uso de Bens e Direitos	14.716.978,78	12.305.144,24
Total do Ativo Permanente	23.386.929,72	22.082.969,72
PERMANENTE		
Imobilizado (*)	0,01	-
Imobilização em curso	78.000,00	78.000,00
Intangível (*)	5.883.683,29	5.786.773,99
Total do Ativo Não Circulante	39.336.286,86	38.151.254,86
Total do Ativo	61.514.936,82	62.567.472,86
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	2.094.501,22	2.030.286,91
Obrigações Sociais e Tributárias	2.	